

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA					
Nome Fantasia:	JUAZEIRO FM			CNPJ:	30.676.708/0001-28	
Endereço de Sede:	COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64290-000	
Nome do representante legal:	REGINALDO FERREIRA GOMES					
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	edvaldopessoa@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ - SEDE DA ASSOCIAÇÃO					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64.290-000	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64290-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 04º S 58'05" Longitude: 42º W 26'52"					

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 94/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
- XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, *caput*, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		REGILNADO FERRERA GOMES				
Cargo:	PRESIDENTE (<i>DIRETOR GERAL</i>)			Tit. Eleitor:	0184 4328 1511	
RG:	1.247.976	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	473.790.813-49	
Endereço:	ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ – ZONA RURAL					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64.290-000	
Assinatura:	<i>Regilnado Ferrera Gomes</i>					

Nome do dirigente:		FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	0328 1859 1597	
RG:	2.575.708	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	019.431.803-69	
Endereço:	ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ – ZONA RURAL					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64.290-000	
Assinatura:	<i>Francisca Fernanda de Sousa Lima</i>					

Nome do dirigente:		MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	0236 3592 1546	
RG:	318.702	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	680.329.003-49	
Endereço:	ASSENTAMENTO SANTA RITA, ZONA RURAL					
Município:	ALTOS	UF:	PI	CEP:	64.290-000	
Assinatura:	<i>Maria das Graças do Nascimento</i>					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 09:55:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CEPS
Eletrobrás
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO:

1129529-5

Para contato com a
Eletrobrás, informe
esse NÚMERO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Marechal Deodoro, 769 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ/MF/04/0001-80 / Insc. Estadual 19.027.352-5
Código da Companhia Energética Elétrica - Série 3-1
Este documento é impressão autorizada pelo SEFAZ/PI/05/98

Nº de Nota Fiscal 004333186
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.428 de 25 de abril de 2002.

ABRIL/2018 19/04/2018 72 60,51

MARIA DO SOCORRO M DA SILVA
AS GAVIAO S/N B-RURAL
CPF: 00001656435365
CEP: 64.290-000 - ALTOS

ROT: 108.32.08.84.411000

TIPO DE CONSUMO	VALOR	DATA	TIPO DE LEITURA	VALOR
9292			Aletra	12/03/2018
9220			Aletraon	13/03/2018
Consumo da Multilínea(s)	1,000		Próxima Leitura:	11/04/2018
Consumo Mês(s)	72		Emissão:	11/04/2018
Consumo Total(s)	72	FCAM	Apresentação:	12/04/2018

NORMAL

36

DETALHAMENTO DE CONSUMO				
Data Referência	Último	Número Medidor	Pasta	Código Ref.
RESID.BX.RENDA	MONO	A1087345	1.4.1.1	84
MAR/18	83	CONSUMO	30 A R\$ 0,756399 =	7,03
FEV/18	75	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSTIP)	42 A R\$ 0,439554 =	18,46
JAN/18	98	DIFERENCA DE TARIFA		0,48
DEZ/17	101	SUBVENCAO BAIXA RENDA		27,65
NOV/17	93	CORRECAO MONETARIA IG 01/18-00		20,51
OUT/17	85	MULTA POR ATRASO 01/18-00		0,98
SET/17	92	PARCELAMENTO DE DEBITOS 1/15		1,42
AGO/17	74	PARCELAMENTO DE DEBITOS 1/15		22,50
JUL/17	84	JUROS DE MORA DE IMPO 01/18-00		1,84
JUN/17	83			

DEBTA SEM TRIBUTOS:
R\$ 65,05

VENCIMENTO DE VENCIMENTO DE VENCIMENTO
Mes/Año Valor R\$ Unidade consumidor sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21h00min. Em função das condições reavaliadas nessa fatura, o não pagamento poderá ser feito também incluindo o nome do consumidor na ocasião em que ainda existir(em) débitos) e se não houver mais débitos, o valor de R\$ 65,05 (valor devido), caso tenha vencido o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

"ALIQUOTA DE ICMS COM REAJUSTE DE 2%, CONFORME DECRETO N° 17.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017."
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 5 20 25

REFLETIVO AD FSC® A240.323B.29B5.3BT1.1809.1CD4.1CD5.14B1

DETALHAMENTO DE CONSUMO		DETALHAMENTO DE CONSUMO	
Desvolumetria	11,40	Baixa de Cálculo	0,00
Brancos	21,65	Alíquota ICMS	1,00%
Perda(s)	3,40	Valor da ICMS	11,3
Resíduos	3,45	Valor do IR	0,0
Total(s)	13,90	Valor do COFINS	1,11

6,87 13,74 27,48 3,99 7,93 16,96 5,01
0,00 0,00 0,00

ALTOS

07/2018

ROT: 108.322.08.84.411000

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1129529-5	60,51
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
04/2018	19/04/2018
Nº da Nota Fiscal:	004333186

83690000000 8 60510017000 6 00000001129 6 52950-18001 2

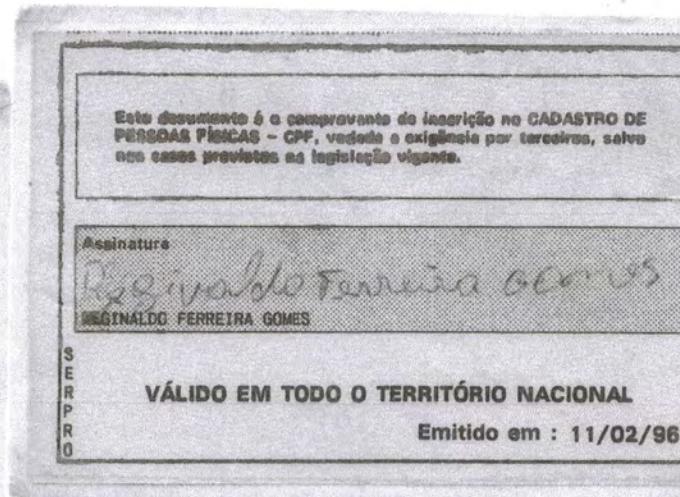
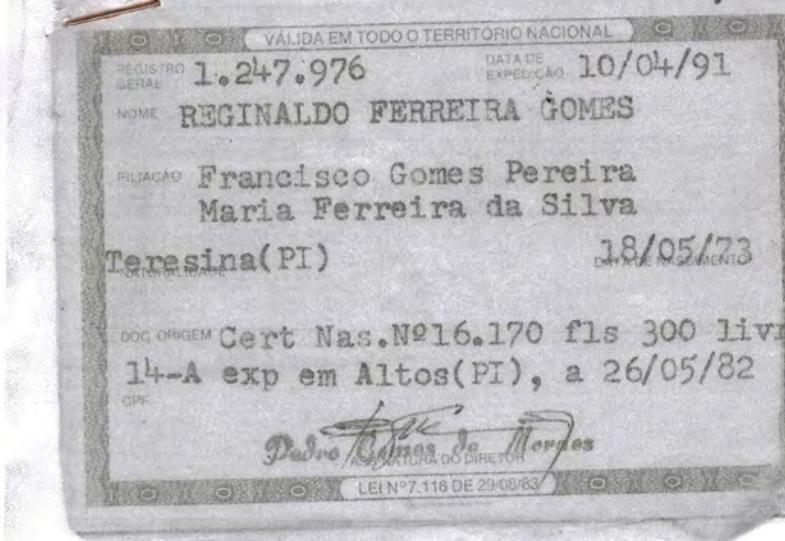


UC: 1129529-5 DT.LEIT.: 12/04/2018 11:11:11
9292 NORMAL TOTAL: 60,51 CARTEIRA
DT.VENC.: 19/04/2018 IRREG.: MORTELE DNI: 0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Matrícula Jurídica: 399-9 - Aprovação provisória

399-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

129486-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 003076-41

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARÇO/2018	20/03/2018	72	131,25

FLAVIO SAMPAIO MARTINS
AS GAVIAO S/N B-RURAL
CPF: 00051480441368
CEP: 64.290-000 - ALTOS

ROT: 108.32.08 84.40.998

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	6499	Atua:	13/03/2018
Anterior:	6427	Anterior:	08/02/2018
Constante de Multiplicação:	1.000	Próxima Leitura:	12/04/2018
Consumo Medido:	72	Emissão:	09/03/2018
Consumo Faturado:	72	Apresentação:	13/03/2018
	FCAM	Dias do Consumo:	43

Forma de Faturamento:	NORMAL	Código de Irregularidade:	DATOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A108.146		1.1.1.1	41
HISTÓRICO kWh					DESCRIPÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo					
FEV/18	55	CONSUMO	72 A R\$ 0,735940 =	52,98	
JAN/18	48	CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (C05-P)		0,99	
DEZ/17	56	CORREÇÃO MONETÁRIA (ICPM (2X))		3,28	
NOV/17	55	MULTA POR ATRASO (2X)		4,32	
OUT/17	32	PARCELAMENTO DE DEBITOS 8/24		64,11	
SET/17	23	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		5,57	
AGO/17	52				
JUL/17	51				
JUN/17	0				
MAI/17	0				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 72 - 0,554090					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora: Buleita e Siqueiros, do fornecedor: Eletrobras, para fornecimento de energia elétrica a partir de 26/04/2018, em função de serem reavaliadas nesta fatura. O não pagamento pode levar ao corte do fornecimento. Caso ainda existam débitos vencidos(s) e/ou pendentes, o valor de R\$ 10,00 (valor histórico) é o valor mínimo para o pagamento. Faturamento desconsiderável entre 0/127.

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

COMBATA O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. GOVERNO FEDERAL

RESERVADO AO FISCO EB1D.6DB5.956D.3308.5D7C.A163.D26A.34B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	11,40	Base de Cálculo:	52,98		
Energia:	21,65	Alíquota ICMS:	20,00%		
Transmissão:	3,40	Valor do ICMS:	10,59		
Encargos:	3,45	Valor do PIS:	0,14		
Tributos:	13,08	Valor do COFINS:	2,05		
INDICADORES DE CONTINUIDADE					
		DIF		DMIC	
		Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Realizado	0,00		0,00		0,01
Consumo				Período de 01/2018	EUSD



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0790366-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 001781223

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
não é mais 10,430 de 26 de abr. de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2018	16/02/2018	82	65,57

MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
LC SANTA RITA S/N CENTRO
CPF: 00000000000000
CEP: 64.290-000 - ALTOS

DADOS DA LEITURA	kWh	ROT: 108.322.08.84.613001	DATAS DA LEITURA
Atual:	476	08/02/2018	Atual:
Anterior:	394	11/01/2018	Próxima Leitura:
Constante de Multiplicação:	1.000	13/03/2018	Emissão:
Consumo Medido:	82	06/02/2018	Apresentação:
Consumo Faturado:	82	08/02/2018	

NORMAL		Consumo da Unidade Consumidora		Dias de Consumo	
Classe/Subclasse	Ligaçāo	Número Medidor	Posto	Código Est.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A2029943	1.1.1.1	105	
HISTÓRICO kWh					
Mês/ano consumo					
JAN/18	132	CONSUMO	82 A R\$ 0,733602 =	60,15	
DEZ/17	135	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO SIP)		1,13	
NOV/17	127	CORRECAO MONETARIA IG 12/17-00		0,64	
OUT/17	144	MILLIA POR ATRASO 12/17-00		2,15	
SET/17	114	JUROS DE MORA DE IMPO 12/17-00		1,50	
AGO/17	86				
JUL/17	95				
JUN/17	78				
MAI/17	103				
ABR/17	87				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 82 - 0,554090					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

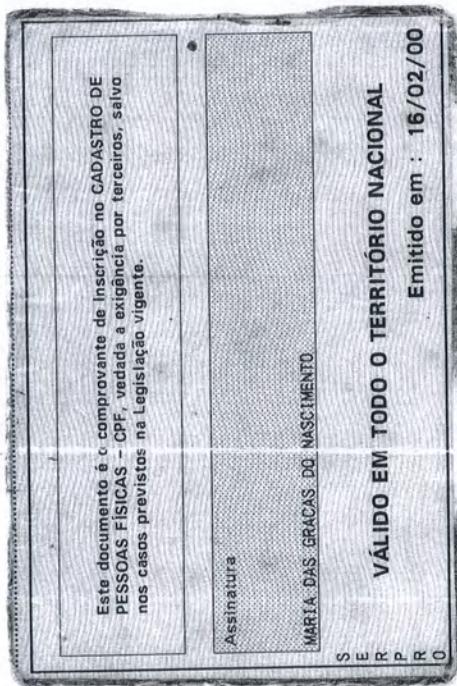
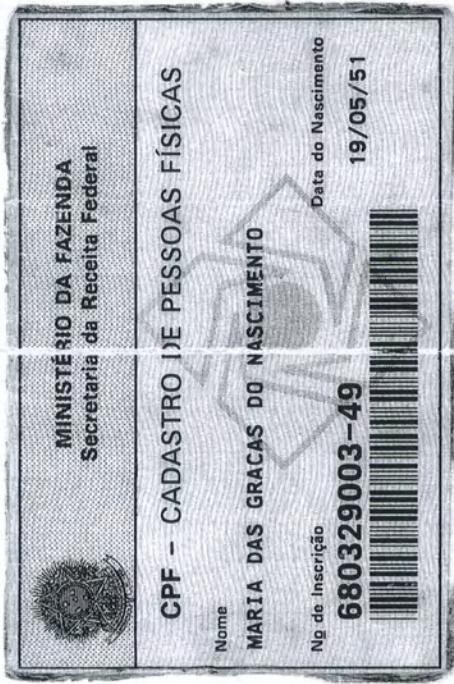
Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 23/02/2018, o não pagamento por



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO JUAZEIRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte 30.676.708/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	UG / Gestão 240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal 100,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFC8C8819721962C2E0D1A928DF5E7872]	(+) Juros / Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 100,00

85880000001-6 00000254188-2 22042122306-2 76708000128-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência		
Competência		
Vencimento		
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO JUAZEIRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30.676.708/0001-28
Nome da Unidade Favorecida: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal 100,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFC8C8819721962C2E0D1A928DF5E7872]	(+) Juros / Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 100,00	

85880000001-6 00000254188-2 22042122306-2 76708000128-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.25.28
1428101428

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARCELO ANJOS MASCARENHA

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 7.617-1

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85880000001-6 00000254188-2
22042122306-2 76708000128-4

Data do pagamento 13/06/2018

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 061301

AUTENTICACAO SISBB:

D.8B9.1F4.C86.A8A.120

Para um atendimento e informacoes com agilidade



banca, atualize seu e-mail e telefones. E

Autenticado eletronicamente, aps confidencia com original.

é facil. Faça no bb.com.br e no APP BB.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS

Aos dezenove dias do mês de março de 2018, na sede da Associação dos Moradores do Assentamento Santa Rita, no Assentamento Santa Rita, zona rural desta cidade de Altos, Estado do Piauí, às nove horas, com o fim de fundarem a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS, cuja sede é no Assentamento Juazeiro/São Luiz, s/n, zona rural, Altos – Piauí, CEP. 64.290-000, reuniram-se e assinaram o livro de presenças as seguintes pessoas: Maria Rita da Conceição, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 827.493/SSP-PI e do CPF 704.296.503-53, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Nayara Custódio do Nascimento, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG 318.702/SSP-PI e do CPF 680.329.003-49, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Francisca das Chagas da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 2.238.507/SSP-PI e do CPF 992.925.643-15, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Maria da Conceição Barbosa, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 1.009.045/SSP-PI e do CPF 827.855.703-91, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Maria das Graças do Nascimento, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 318.702/SSP-PI e do CPF 680.329.003-49, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Reginaldo Ferreira Gomes, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 1.247.976/SSP-PI e do CPF nº 473.790.813-49, residente e domiciliado no assentamento Juazeiro/São Luís, zona rural de Altos-PI; Francisca Fernanda de Sousa Lima, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 2.575.708/SSP-PI e do CPF 019.431.803-69, residente e domiciliada no assentamento Juazeiro/São Luís, zona rural de Altos-PI; João da Cruz Raulino, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 821.363/SSP-PI e do CPF 386.929.023-49, residente e domiciliado no assentamento Juazeiro/São Luís, zona rural de Altos-PI; Francisca Maria Saraiva Vieira, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 783.755/SSP-PII e do CPF nº 805.363.103-78, residente e domiciliada no assentamento Juazeiro/São Luís, zona rural de Altos-PI; e Maria Alexandra de Sousa, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 2.278.950/SSP-PI e do CPF nº 002.109.723-27, residente e domiciliado no assentamento Juazeiro/São Luís, zona rural de Altos-PI. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da assembléia de fundação da entidade o Sr. Reginaldo Ferreira Gomes e a Sra. Francisca Fernanda de Sousa Lima, respectivamente. Aprovados os nomes por unanimidade, deram por aberta a assembléia, iniciando pela leitura do edital de convocação publicado na página nº 45 do Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2018, no qual consta como pauta a discussão e votação do projeto de estatuto social e eleição dos cargos de direção. Logo a seguir, o coordenador encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação do estatuto social. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo debatido cada um e, em seguida, aprovado. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que o estatuto foi aprovado por todos, unanimemente. Com o estatuto aprovado, o coordenador abriu os debates a respeito da eleição da primeira diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos eram três: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Foi então apresentada uma chapa que,posta em votação foi aprovada pela totalidade dos presentes. Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

como membros da Diretoria: Diretor Geral; Reginaldo Ferreira Gomes; Diretora Administrativa; Francisca Fernanda de Sousa Lima; e Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento Após a eleição o coordenador da assembléia declarou-os empossados. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS. O coordenador da Assembléia então encaminhou debate sobre as providências necessárias ao futuro da entidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador declarou, às doze horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu, Francisca Fernanda de Sousa Lima, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador da Assembléia.

Reginaldo Ferreira Gomes

Reginaldo Ferreira Gomes

Presidente

CPF: 473.790.813-49

RG 1247976 SSP - PI

Francisca Fernanda de Sousa Lima

Francisca Fernanda de Sousa Lima

Diretora Administrativa

CPF: 019.431.803-69

RG: 2.575.708 SSP - PI



Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Av. Francisco Raulino, 2061-B - Centro - CEP: 64290-000 - Tel.: (86) 3262-1618
Teresinha de Sousa Viana - Tabelia

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: REGINALDO FERREIRA GOMES E
FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA. DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. ALTOS-PI, 03/05/2018. Emol.: 7,42 TJ: 1,48 Selo: 0,50
Total: 9,40 Selo: ABD-99039 ABD-99040 (F610P66)

TERESINHA DE SOUSA VIANA - TABELIA

CARTÓRIO ZÉ GIL
2º Ofício de Notas



Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Av. Francisco Raulino, 2061-B - Centro - CEP: 64290-000 - Tel.: (86) 3262-1618
Teresinha de Sousa Viana - Tabelia

Certifico e dou fe que a presente ATA DE FUNDACAO E APROVACAO DO
ESTATUTO foi protocolada sob N.º 200 e registrado no Livro A-13, sob
o Registro B-9, Folha 88 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas.
Em TEST. da verdade. ALTOS-PI, 11/05/2018. ALTOS CARTORIO
PÚBLICO DO SEGUNDO OFÍCIO. SELO PADRÃO: 038.29044 SELO ARQUIVAMENTO:
026.64748

CARTÓRIO ZÉ GIL
2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabelia



CARTÓRIO ZÉ GIL
2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabelia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS. Aos dezenove dias do mês de março de 2018, na sede da Associação dos Moradores do Assentamento Santa Rita, no Assentamento Santa Rita, zona rural desta cidade de Altos, Estado do Piauí, às nove horas, com o fim de fundarem a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS, cuja sede é no Assentamento Juazeiro/São Luiz, s/n, zona rural, Altos-Piauí, CEP. 64.290-000. Reuniram-se e assinaram o livro de presenças as seguintes pessoas: Maria Rita da Conceição, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 827.493/SSP-PI e do CPF 704.296.503-53, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Nayara Custódio do Nascimento, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG 318.702/SSP-PI e do CPF 680.329.003-49, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Francisca das Chagas da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 2.238.507/SSP-PI e do CPF 992.925.643-15, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Maria da Conceição Barbosa, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 1.009.045/SSP-PI e do CPF 827.855.703-91, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Maria das Graças do Nascimento, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG 318.702/SSP-PI e do CPF 680.329.003-49, residente e domiciliada no assentamento Santa Rita, zona Rural de Altos-PI; Reginaldo Ferreira Gomes, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 1.247.976/SSP-PI e do CPF nº 473.790.813-49, residente e domiciliado no assentamento Juazeiro / São Luís, zona de Altos - PI; Francisca Fernanda de Sousa Lima,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a89d6e95>

Vizinhos

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 01250.033380/2018

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	0455805	42W2652	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
3.88	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	0455828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS
7.90	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	0550217	42W2736	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
7.90	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	0550217	42W2736	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
8.08	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	0550222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
8.16	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	0550221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
13.05	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	0550446	42W2438	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
13.05	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	0550446	42W2438	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
16.27	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	0455836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DOS M DOS Povoados PANELA E SAO BENEDITO
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	0454857	42W3019	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	0454857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
21.51	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	0455900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
24.11	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	0454629	42W3245	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
27.49	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	0454523	42W3432	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO B TIJUCA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	0454512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	0454512	42W3431	ADRREN	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	0454512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	0454529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSE DE FREITAS
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	0454529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSE DE FREITAS
27.85	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	0454406	42W3222	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR



DESPACHO

Processo nº: 01250.033380/2018-17.

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, entidade interessada na execução do Serviço Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos / PI, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 25/07/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3196770** e o código CRC **3EC7170B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3196770



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



CNPJ:

30.676.708/0001-28

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:49:47 do dia 01/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 2287275



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/10/2018, 16h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44530



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/10/2018, 16h12min. e 01/10/2018, 16h12min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/10/2018, 16h14min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1379037

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: REGINALDO FERREIRA GOMES

CPF: 47379081349

RG: 1247976 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSSPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: FRANCISCO GOMES PEREIRA

MÃE: MARIA FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ

BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: ALTOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei nº. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1379037. Código verificador: D17E0.76C81.58654.95EE9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 01 de Outubro de 2018 às 16 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1379037. Código verificador: D17E0.76C81.58654.95EE9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

Nº 60257 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
REGINALDO FERREIRA GOMES

E

contra o CPF
47379081349

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2^a instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 1.247.976 / SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
MÃE: MARIA FERREIRA DA SILVA
PAI: FRANCISCO GOMES PEREIRA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64290000
MUNICÍPIO: Altos - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.



n: 01/10/2018 16:21:53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-764833d6e95>

Código Verificador: 228E2.BFAD9.A621C.54DBE



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 2287319

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO contra o nome **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/10/2018, 16h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44531

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49.**

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/10/2018, 16h13min. e 01/10/2018, 16h13min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.

Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44534

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome **REGINALDO FERREIRA GOMES** nem contra o **CPF: 473.790.813-49.**

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2018 às 16:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/10/2018, 16h15min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 2295196



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA** nem contra o **CPF: 019.431.803-69**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 10:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/10/2018, 10h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44686



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA** nem contra o **CPF: 019.431.803-69.**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h12min. e 02/10/2018, 11h12min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA** nem contra o **CPF: 019.431.803-69.**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h15min. e 02/10/2018, 11h15min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1379650

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA

CPF: 01943180369

RG: 2575708 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: FRANCISCO DE SOUSA LIMA

MÃE: ANTONIA CANDIDA SILVA LIMA

ENDERECO: ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ

BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: ALTOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei nº. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1379650. Código verificador: 230D9.53E7C.A504A.B0263



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 02 de Outubro de 2018 às 11 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1379650. Código verificador: 230D9.53E7C.A504A.B0263



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Nº 44689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA** nem contra o **CPF: 019.431.803-69.**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h15min. e 02/10/2018, 11h15min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 2295531



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO contra o nome **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA** nem contra o **CPF: 019.431.803-69**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h12min. e 02/10/2018, 11h12min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44688

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA nem contra o CPF: 019.431.803-69.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h14min. e 02/10/2018, 11h14min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.

Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44690

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA LIMA nem contra o CPF: 019.431.803-69.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/10/2018, 11h15min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 2295764



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h30min. e 02/10/2018, 11h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44697



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h34min. e 02/10/2018, 11h34min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Nº 44699



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/10/2018, 11h35min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Certidão Negativa Unificada 1^a Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1^a GRAU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO - CPF: 68032900349

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

Documentos necessários:

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

O horário de atendimento ao público:

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Emissão: 02/10/2018 14:32:03 (hora e data de Teresina)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2^a INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

⚠ Informações insuficientes

As Informações disponíveis sobre a pessoa física:

MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO - CPF: 68032900349

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça.

Documentos necessários:

- CPF (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço

Horário de atendimento ao público:

- Das 7:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira.

Emissão: 02/10/2018 14:34:02 (data e hora de Teresina)

ℹ A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça.



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO PIAUÍ

©2016. e-TJPI - Acompanhamento Processual - Tribunal de Justiça do Piauí - 2^a Instância

<http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi>

Ouvintoria: 0800 086 6666



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://interleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 2295771

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO contra o nome **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49.**

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h31min. e 02/10/2018, 11h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44698

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/10/2018, 11h35min. e 02/10/2018, 11h35min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.

Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Nº 44700

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ contra o nome **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO** nem contra o **CPF: 680.329.003-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu “Serviços/Certidão online”), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/10/2018 às 11:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/10/2018, 11h36min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotrg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:				CNPJ:	
Endereço de Sede:					
Município:			UF:		CEP:
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):					

Endereço de Correspondência:					
Município:			UF:		CEP:

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:			UF:		CEP:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S)	'	"	Longitude: ° W	' "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Assinatura:			
-------------	--	--	--

Nome do dirigente:				
Cargo:				Tit. Eleitor:
RG:		Órgão Emissor:		CPF:
Endereço:				
Município:			UF:	CEP:
Assinatura:				

Nome do dirigente:				
Cargo:				Tit. Eleitor:
RG:		Órgão Emissor:		CPF:
Endereço:				
Município:			UF:	CEP:
Assinatura:				

Nome do dirigente:				
Cargo:				Tit. Eleitor:
RG:		Órgão Emissor:		CPF:
Endereço:				
Município:			UF:	CEP:
Assinatura:				

Nome do dirigente:				
Cargo:				Tit. Eleitor:
RG:		Órgão Emissor:		CPF:
Endereço:				
Município:			UF:	CEP:
Assinatura:				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Município/UF: Altos/PI TRF1 (Piauí - Teresina)

Processo nº: 01250.033380/2018-17

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (3064363), 1 (3064364)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ausente

4. Estatuto Social: fl. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

6. Ata de eleição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) para o período de 19/03/2018 a 19/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes – (3064370)		018443281511	473.790.813-49	
Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima – (3064376)		032818591597	019.431.803-69	
Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento – (3064379)		023635921546	680.329.003-49	

8. Manifestações em apoio: fl. (3064528), (3064529), (3064531), (30644532), (3064533)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1 (3064381) e 1 (3064382)

11. Pesquisa Anatel e Radar: ok fazer despacho

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

OBSERVAÇÕES: Requerimento de Outorga, não foi possível emitir certidão negativa (civil/criminal) 1º e 2º instâncias do TJPI da Sra. Maria das Graças do Nascimento.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos dos associados:
- d) Deveres dos associados:
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
- f) Fontes de recursos para sua manutenção:
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
- k) Critérios de eleição dos administradores:
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Pesquisa Anatel e Radar:

3. Certidões:

- 2.1CNPJ: ()
- 2.2 Certidão FGTS: ()
- 2.3 Certidão PGFN : ()
- 2.4 Certidão CNDT: ()
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência**, na localidade de **Altos / PI**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 03/10/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3428455** e o código CRC **A9B99608**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3428455



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: 01250.033380/2018-17.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Altos / PI**.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	A Entidade deverá encaminhar o novo Requerimento de Outorga (3428445) contendo todas as declarações nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, visto que ocorreu uma alteração no requerimento. Ressalta-se que o requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes. Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes.

3. Após consulta ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de **PI**, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa criminal/improbidade administrativa de 1º Grau e 2º Grau, relativa ao dirigente **Maria das Graças do Nascimento**.

4. Dessa forma, a Entidade deve apresentar as referidas certidões negativas, ou comprovar, por meio de documento oficial emitido pelo Poder Judiciário, não se tratar de impedimento à obtenção da outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CONCLUSÃO

5. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 03/10/2018, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2018, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3428481** e o código CRC **66E9089D**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3428445)

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3428481



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39480/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

REGINALDO FERREIRA GOMES

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência**(CNPJ nº 30.676.708/0001-28)

Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação

64290-000 / Altos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033380/2018-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MCTI** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste** **órgão**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/10/2018, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3428553** e o código CRC **B85998EA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39480/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.033380/2018-17
- Nº SEI: 3428553



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

19/10/2018 12:44:39

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM
reginaldoferreiraaltos@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_3428553.html](#)
[Nota_Tecnica_3428481.html](#)
[Requerimento_3428445_ANEXO_2__OUTORGA.pdf](#)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



CNPJ:

30.676.708/0001-28

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:45:58 do dia 21/01/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019 às 15:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.caixa.fazenda.gov.br/18930693-de11-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 166533790/2019

Expedição: 21/01/2019, às 15:58:12

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dB.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

CIDADE																				
UF																				
CEP	-				TELEFONE										FAX					
E-MAIL																				
LOCAL											DATA									
ASSINATURA																				

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO																			
LOCAL											DATA								
ASSINATURA																			

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Município/UF: Altos/PI TRF1 (Piauí - Teresina)

Processo nº: 01250.033380/2018-17

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (3064363), 1 (3064364)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (3671396) e (3671398)

4. Estatuto Social: fl. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM

6. Ata de eleição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) para o período de 19/03/2018 a 19/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes – (3064370)		018443281511	473.790.813-49	
Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima – (3064376)		032818591597	019.431.803-69	
Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento – (3064379)		023635921546	680.329.003-49	

8. Manifestações em apoio: fl. (3064528), (3064529), (3064531), (30644532), (3064533)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1 (3064381) e 1 (3064382)

11. Pesquisa Anatel e Radar: ok

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes: ()

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

OBSERVAÇÕES: Requerimento de Outorga, não foi possível emitir certidão negativa (civil/criminal) 1º e 2º instâncias do TJPI da Sra. Maria das Graças do Nascimento.

22/01/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 22248/18, encaminha por meio eletrônico em 19/10/18, foi devidamente cumprida em 10/12/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: [art.2º](#)
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: [art.5º](#)
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: [art.8º](#)
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: [art.8º](#)
- e) Órgão administrativo e cargos: [art.12º](#)
- f) Atribuições do Órgão administrativo: [art.13º](#)
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: [art.12º](#)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: [art.14º](#)

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: [art.1º](#)
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: [art.9º c/c 12º](#)
- c) Direitos dos associados: [art.8º](#)
- d) Deveres dos associados: [art.8º](#)
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: [art.9º](#)
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: [art.7º c/c 17º](#)
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: [art.11º](#)
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: [art.18º](#)
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: [art.11º](#)
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: [art.11º](#)
- k) Critérios de eleição dos administradores: [art.15º](#)
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: [art.11º](#)
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: [art.19º](#)

2. Pesquisa Anatel e Radar: (3784675)

3. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3784680)
- 2.2 Certidão FGTS: ([não foi possível emitir](#))
- 2.3 Certidão PGFN : ([não foi possível emitir](#))
- 2.4 Certidão CNDT: (3784684)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: () ok

4. Anexo 6/ART: fl. ([ausente](#))

OBSERVAÇÕES:

22/01/19 – Formulário de dados anexo 6, certidões do FGTS e PGFN.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado de Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/01/2019, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3786325** e o código CRC **10804997**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3786325



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÉNCIA** localidade de Altos / PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/01/2019, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3786313** e o código CRC **975E6120**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3786313



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1030/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: 01250.033380/2018-17.

Assunto: ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FAZ INSTRUÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIS SANTA RITA E ADJACÊNCIA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Altos / PI**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 39, inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (SEI).</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
	<p>Art. 39, inciso V</p>	<p>Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.</p>
	<p>Art. 39, inciso VI</p>	<p>Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.</p> <p>Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.</p>

12. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

13. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

14. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.



caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail:
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

16. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/01/2019, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3784723** e o código CRC **1CC88413**.

Minutas e Anexos

Formulário Anexo 6 (3784688)

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 3784723



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2085/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
REGINALDO FERREIRA GOMES
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência**(CNPJ nº 30.676.708/0001-28)
Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação
64290-000 / Altos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033380/2018-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1030/2019/SEI-MCTI** desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência,

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3784783** e o código CRC **6A4654ED**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2085/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 3784783



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

25/01/2019 15:23:29

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM
reginaldoferreiraaltos@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_3784783.html](#)
[Nota_Tecnica_3784723.html](#)
[Formulario_3784688_ANEXO_6.pdf](#)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 1 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
3.88	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS
7.90	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
7.90	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
8.08	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
8.16	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
13.05	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
13.05	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
16.27	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	04S5836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM DOS M DOS Povoados PANELA E SAO BENEDITO
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
21.51	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
...	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 2 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.49	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO B TIJUCA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.85	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
29.03	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS-PI
30.05	PI	COIVARAS	53760.000479/1998	1	05S0522	42W1220	DEC	FUNDACAO MARTINHO CANUTO DE MELO
32.15	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAU D' ARCO
33.06	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIAO DE SANTANA
33.75	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
	PI	CAMPO MAIOR	53900.018504/2016	0	04S5021	42W1010	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 3 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.11	PI	CAMPO MAIOR	53760.000645/1998	4	04S5021	42W1007	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE CAMPO MAIOR
34.27	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - ADSMPDA
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000057/2001	0	04S4917	42W1031	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LAUDETANA ARAÚJO
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000403/1998	0	04S4917	42W1031	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VALE DO SURUBIM
34.38	PI	CAMPO MAIOR	53760.000259/1999	0	04S4944	42W1015	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
34.50	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDE F	FUNDACAO RAFFAELLO RINALDI
34.54	PI	CAMPO MAIOR	53000.021248/2004	0	04S4943	42W1010	RAQ	FUNDACAO SURUBIM
34.63	PI	CAMPO MAIOR	53000.062074/2009	29	04S4940	42W1008	ARQDE F	FUNDACAO ZE CAPUCHIM
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000407/1998	1	04S4940	42W1007	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO RADIO COMUNITARIA FLORES DO CAMPO
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000198/1999	0	04S4940	42W1007	RAQ	FUNDACAO CARDOSO NETO - MUSEU ZE DIDOR
34.75	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A EDUCACAO, A SOCIEDADE E A CULTURA - AAESC
34.81	PI	CAMPO MAIOR	53000.013922/2010	29	04S4943	42W1000	ARQDE F	FUNDACAO TERRA DE SANTO ANTONIO
---	PI	CAMPO MAIOR	53000.017288/2009	29	04S4937	42W0956	ARQDE F	FUNDACAO HEROIS DO JENIPAPO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 4 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.32	PI	CAMPO MAIOR	53000.016869/2009	29	04S4930	42W0948	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO
35.61	PI	CAMPO MAIOR	53760.000017/2000	0	04S4929	42W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO
35.68	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AUT	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
35.74	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
35.80	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DO GRANDE ITARARE
35.85	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
35.93	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000628/1998	4	04S4938	42W0922	ARQDEF	FUNDACAO CAMPO MAIOR
35.97	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
36.43	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	RECREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
36.43	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
36.67	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES
36.99	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRANDE DIRCEU FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 5 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.43	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
38.44	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIACAO EMANUEL D MARTONE
38.44	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
38.44	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDF	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
38.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
38.55	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDF	FUNDACAO LAPAGUS- QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS
38.95	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA
39.00	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDF	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
39.03	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
40.36	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE
40.36	PI	TERESINA	01250.046452/2018	112	05S0656	42W4650	REC	FUNDACAO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUI-FACEP
40.39	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
--	PI	CAMPO MAIOR	01250.011826/2019	0	04S4814	42W0718	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 6 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.54	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
40.54	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDE F	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
40.63	PI	ALTO LONGÁ	53760.000229/1999	5	05S1434	42W1222	LDE	FUNDACAO MARICA SARAIVA
40.63	PI	ALTO LONGÁ	53900.046118/2016	5	05S1434	42W1222	RECRE N	FUNDACAO MARICA SARAIVA
40.69	PI	CAMPO MAIOR	01250.010823/2017	0	04S4826	42W0705	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
40.74	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDE F	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
40.83	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDE F	TEMPLO ESPIRITA DE UMBANDA OXOSSI
40.85	PI	ALTOS	53000.026572/2007	0	04S4230	42W4230	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE ALTOS - PIAUI
40.85	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOC COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA JOVEM 10 FM
40.86	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA
40.95	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL BENEFICIENTE FILADELPHIA
40.99	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDE F	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
	PI	ALTO LONGÁ	53000.011598/2010	0	05S1504	42W1237	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCosMALPI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500333802018

5/16/19 11:12 AM

Página 7 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.04	PI	ALTO LONGÁ	53760.000018/1999	5	05S1504	42W1237	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE
41.12	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TERESINA
41.31	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITÁRIO
41.37	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA C DE RÁDIO DIF LUZ
41.40	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, CULTURA E INFORMAÇÃO - AAECI
41.48	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO
41.48	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA
41.50	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
41.50	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SANTÍSSIMO SACRAMENTO
41.50	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA
41.50	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
41.50	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDEF	CONSELHO DE COMUNICAÇÃO POPULAR
...	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 8 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.50	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CATARINO VARJÃO - ACRCV
41.68	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
41.70	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
41.79	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
41.82	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDE F	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
41.95	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTA COMUNITÁRIA DA GRACA
42.06	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	RFC	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUCAO COMUNITÁRIA DO PARQUE PIAUÍ
42.25	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
42.29	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BENEFICENTE DOS BONS SAMARITANOS
42.43	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDE F	SINTERTELPPI - SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PIAUÍ
42.51	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VERONA
42.65	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDACAO MADRE JULIANA
42.71	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDE F	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS M DO POV STA TERESA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 9 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.94	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.011513/2018	0	04S3637	42W3535	CDI	FUNDACAO CULTURAL FRANCINALDO GOMES DE SOUSA
43.00	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
43.13	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
43.13	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
43.19	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
43.31	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIACAO EST. BENEFICENTE E REP. DAS CLASSES DE SERV. PUBLICOS CIVIS E MILITARES DOADORES VOLUNTARIOS DE SANGUE
43.32	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
43.33	MA	TIMON	53720.000608/1999	0	05S0641	42W0503	RAQ	JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE
43.39	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
43.42	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI
43.46	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
43.46	PI	TERESINA	01250.045174/2018	112	05S0013	42W5018	REC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
...	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 10 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.52	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
43.55	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
43.57	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDEF	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
43.57	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
43.58	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA
43.59	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
43.59	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
43.69	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E RADIO DE DIFUSAO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAO JOAQUIM
43.81	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
43.84	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
44.53	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDACAO RAIMUNDO CHAVES
44.84	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
...	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 11 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.27	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUÍ
45.27	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUÍ
45.31	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS
45.33	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
45.33	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
45.33	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
45.72	PI	ALTO LONGÁ	01250.015694/2018	0	05S1648	42W1045	CDI	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
45.72	PI	ALTO LONGÁ	53900.000532/2016	79	05S1648	42W1045	ARQDEF	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
46.08	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DES.COM.DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUA
46.30	PI	ALTO LONGÁ	53000.015206/2013	0	05S1558	42W0922	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOMALPI
46.78	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
46.80	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
-----	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 12 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.98	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA ESPERANCA
47.02	PI	ALTO LONGÁ	53000.070520/2013	66	05S1953	42W1351	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DO Povoado PERNAMBUQUINHO
47.25	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DA REGIAO DOS COCAIS
47.42	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIAMO
47.46	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDE F	FUNDACAO CIDADANIA
47.51	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000235/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDE F	ASS DES AGR COMUNIT E EDU DOS PRO RURAIS NAZARE
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOSSA SENHORA DENAZARE
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/2010	30	04S3750	42W1022	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO SITIO DO MEIO
48.47	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.021149/2009	30	04S3757	42W1008	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DOS M DOS Povoados PANELA E SAO BENEDITO
49.17	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
49.30	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
--	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	OUTSO B	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA RADIO SOL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/16/19 11:12 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 13 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
49.49	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO	
49.49	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO	
49.49	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO	
49.49	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO	
49.49	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO	
49.75	PI	DEMerval Lobão	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD	

Nº de Linhas: 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **Despacho - Técnica.**

1. Após análise de instrução da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos / PI**, encontra-se irregular, conforme descrição abaixo:

I. Não consta o comprimento de linha no item 8 - Linha de Transmissão do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, impossibilitando a análise do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radiodifusão Comunitária. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (ANEXO 6).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 16/05/2019, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4203290** e o código CRC **F4E53E84**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4203161)

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4203290



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Município/UF: Altos/PI TRF1 - **2º EXG. Instrução**

Processo nº: 01250.033380/2018-17

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (3064363), 1 (3064364)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (3671396) e (3671398)

4. Estatuto Social: fl. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM

6. Ata de eleição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) para o período de 19/03/2018 a 19/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes – (3064370)		018443281511	473.790.813-49	
Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima – (3064376)		032818591597	019.431.803-69	
Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento – (3064379)		023635921546	680.329.003-49	

8. Manifestações em apoio: fl. (3064528), (3064529), (3064531), (30644532), (3064533)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1 (3064381) e 1 (3064382)

11. Pesquisa Anatel e Radar: ok

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes: ()

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

OBSERVAÇÕES: Requerimento de Outorga, não foi possível emitir certidão negativa (civil/criminal) 1º e 2º instâncias do TJPI da Sra. Maria das Graças do Nascimento.

22/01/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 22248/18, encaminha por meio eletrônico em 19/10/18, foi devidamente cumprida em 10/12/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: [art.2º](#)
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: [art.5º](#)
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: [art.8º](#)
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: [art.8º](#)
- e) Órgão administrativo e cargos: [art.12º](#)
- f) Atribuições do Órgão administrativo: [art.13º](#)
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: [art.12º](#)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: [art.14º](#)

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: [art.1º](#)
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: [art.9º c/c 12º](#)
- c) Direitos dos associados: [art.8º](#)
- d) Deveres dos associados: [art.8º](#)
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: [art.9º](#)
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: [art.7º c/c 17º](#)
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: [art.11º](#)
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: [art.18º](#)
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: [art.11º](#)
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: [art.11º](#)
- k) Critérios de eleição dos administradores: [art.15º](#)
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: [art.11º](#)
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: [art.19º](#)

2. Pesquisa Anatel e Radar: (3784675)

3. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (3784680)
- 2.2 Certidão FGTS: fl. 2 (3872031)
- 2.3 Certidão PGFN : fl. 1 (3872031)
- 2.4 Certidão CNDT: (3784684)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (3786325)

4. Anexo 6/ART: fl. 2/6 (3872028)

OBSERVAÇÕES:

22/01/19 – Formulário de dados anexo 6, certidões do FGTS e PGFN.

04/07/19 – As exigências solicitadas por meio da NT 1030/2019, foi cumprida, no entanto, o item 8 do anexo 6 não foi preenchido. 2º Exg. Fase-instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11097/2019/SEI-MCTICProcesso nº: **01250.033380/2018-17.**Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO L SANTA RITA E ADJACÊNCIA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Altos / PI**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 1030/2019/SEI-MCTIC (3784723) encaminha por meio do Ofício nº 2085/2019/SEI-MCTIC, encaminhado em 25/01/2019 por correspondência eletrônica (3799327), com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 21/02/2019.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 39, inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p>O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação não foi totalmente preenchido, conforme modelo em anexo (3784688).</p> <p><i>I. Não consta o comprimento de linha no item 8 - Linha de Transmissão do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, impossibilitando a análise do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radiodifusão Comunitária. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (ANEXO 6). (4203290)</i></p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
--	---------------------------	---

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 04/07/2019, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 16/07/2019, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2019, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4377675** e o código CRC **2951F58D**.

Minutas e Anexos

Despacho técnico (4203290)

Anexo 6 (3784688)

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4377675



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 22800/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 04 de julho de 2019.

Ao Senhor

REGINALDO FERREIRA GOMES

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** (CNPJ nº 30.676.708/0001-28)

Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação
64290-000 / ALTOS – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033380/2018-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11097/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yraa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2019, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4377750** e o código CRC **CA4C391E**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4377750



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

06/08/2019 12:09:39

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM
reginaldoferreiraaltos@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_4377750.html](#)
[Nota_Tecnica_4377675.html](#)
[Despacho_4203290.html](#)
[Formulario_3784688_ANEXO_6.pdf](#)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500333802018

8/29/19 2:00 PM

Página 1 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
3.88	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS
7.90	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
7.90	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
8.08	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
8.16	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA PAIVA MACEDO
13.05	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
13.05	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
16.27	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	04S5836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM DOS M DOS Povoados PANELA E SAO BENEDITO
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
21.51	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
...	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 2 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.49	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO B TIJUCA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.85	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
29.03	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS-PI
30.05	PI	COIVARAS	53760.000479/1998	1	05S0522	42W1220	DEC	FUNDACAO MARTINHO CANUTO DE MELO
32.15	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAU D' ARCO
33.06	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIAO DE SANTANA
33.75	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
	PI	CAMPO MAIOR	53900.018504/2016	0	04S5021	42W1010	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 3 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.11	PI	CAMPO MAIOR	53760.000645/1998	4	04S5021	42W1007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE CAMPO MAIOR
34.27	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - ADSMPDA
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000057/2001	0	04S4917	42W1031	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LAUDETANA ARAÚJO
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000403/1998	0	04S4917	42W1031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO VALE DO SURUBIM
34.38	PI	CAMPO MAIOR	53760.000259/1999	0	04S4944	42W1015	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
34.50	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDACAO RAFFAELLO RINALDI
34.54	PI	CAMPO MAIOR	53000.021248/2004	0	04S4943	42W1010	RAQ	FUNDACAO SURUBIM
34.54	PI	CAMPO MAIOR	01250.041779/2019	82	04S4937	42W1013	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP
34.63	PI	CAMPO MAIOR	53000.062074/2009	29	04S4940	42W1008	ARQDEF	FUNDACAO ZE CAPUCHIM
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000407/1998	1	04S4940	42W1007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA FLORES DO CAMPO
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000198/1999	0	04S4940	42W1007	RAQ	FUNDACAO CARDOSO NETO - MUSEU ZE DIDOR
34.75	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA - AAESC
-----	PI	CAMPO MAIOR	01250.041767/2019	82	04S4944	42W1000	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPOMAIORENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 4 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.81	PI	CAMPO MAIOR	53000.013922/2010	29	04S4943	42W1000	ARQDEF	FUNDACAO TERRA DE SANTO ANTONIO
35.00	PI	CAMPO MAIOR	53000.017288/2009	29	04S4937	42W0956	ARQDEF	FUNDACAO HEROIS DO JENIPAPO
35.32	PI	CAMPO MAIOR	53000.016869/2009	29	04S4930	42W0948	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO
35.61	PI	CAMPO MAIOR	53760.000017/2000	0	04S4929	42W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO
35.68	PI	TERESINA	53900.000192/2016	79	05S0552	42W4432	AUT	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BAIRRO RENASCENCA
35.74	PI	TERESINA	53760.000647/1998	1	05S0409	42W4514	ARQDEF	FUNDAÇÃO IVETE DE OLIVEIRA CARVALHO
35.80	PI	TERESINA	53760.000599/1998	4	05S0254	42W4538	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DO GRANDE ITARARE
35.85	PI	TERESINA	53000.049425/2010	30	05S0631	42W4420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIOS DOS VALES
35.93	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000628/1998	4	04S4938	42W0922	ARQDEF	FUNDACAO CAMPO MAIOR
35.97	PI	TERESINA	53760.000659/1998	16	05S0343	42W4530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA I - ASMOPI
36.43	PI	TERESINA	53000.007912/2014	10	05S0054	42W4623	RECREN	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
36.43	PI	TERESINA	53760.000713/1998	10	05S0054	42W4623	LDE	FUNDACAO ANTONINO SILVEIRA REIS
--	PI	TERESINA	53760.000115/1999	0	05S0047	42W4632	RAQ	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FADES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 5 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.99	PI	TERESINA	53760.000726/1998	0	05S0541	42W4523	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
37.26	PI	TERESINA	53760.000640/1998	4	05S0617	42W4517	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRANDE DIRCEU FM
37.43	PI	TERESINA	53000.005624/2006	0	05S0619	42W4522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO AMIGOS DA JUVENTUDE
38.44	PI	TERESINA	53000.014738/2003	0	05S0605	42W4604	RAQ	ASSOCIACAO EMANUEL D MARTONE
38.44	PI	TERESINA	53000.059284/2012	0	05S0605	42W4604	RAQ	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
38.44	PI	TERESINA	53760.000055/2000	16	05S0605	42W4604	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO-FUNDAC
38.48	PI	TERESINA	53000.068638/2006	30	05S0407	42W4648	PAN	FUNDACAO LUPAGUS - DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
38.55	PI	TERESINA	53000.044525/2010	30	05S0408	42W4650	ARQDE F	FUNDACAO LUPAGUS - DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
38.95	PI	TERESINA	53000.041403/2004	0	05S0417	42W4701	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CULTURA
39.00	PI	TERESINA	53760.000115/2000	16	05S0409	42W4705	ARQDE F	FUNDAÇÃO ZÉLIA RIBEIRO DE LIMA
39.03	PI	TERESINA	53760.000114/2000	16	05S0349	42W4712	DEC	FUNDACAO MARIA ALVES LIMA
40.36	PI	TERESINA	01250.046452/2018	112	05S0656	42W4650	REC	FUNDACAO DE APOIO AS ENTIDADES DOS CEGOS DO PIAUI-FACEP
--	PI	TERESINA	53900.077222/2015	79	05S0656	42W4650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO LOURIVAL PARENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 6 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.39	PI	TERESINA	53000.005270/2005	0	05S0451	42W4739	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ZELIA RIBEIRO DE LIMA
40.50	PI	CAMPO MAIOR	01250.011826/2019	0	04S4814	42W0718	ARQCD	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
40.54	PI	TERESINA	53000.052986/2009	30	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
40.54	PI	TERESINA	53760.000417/1998	1	05S0129	42W4833	ARQDEF	GRUPO DE REPRESENTANTES DO CONJUNTO MOCAMBIHO
40.63	PI	ALTO LONGÁ	53760.000229/1999	5	05S1434	42W1222	LDE	FUNDACAO MARICA SARAIVA
40.63	PI	ALTO LONGÁ	53900.046118/2016	5	05S1434	42W1222	RECREN	FUNDACAO MARICA SARAIVA
40.64	PI	CAMPO MAIOR	01250.041777/2019	82	04S4816	42W0712	EMA	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COM DA REGIAO DO ALTO DO MEIO E AD
40.69	PI	CAMPO MAIOR	01250.010823/2017	0	04S4826	42W0705	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
40.74	PI	TERESINA	53760.000467/1998	1	05S0500	42W4748	ARQDEF	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ
40.83	PI	TERESINA	53760.000508/1998	2	05S0510	42W4748	ARQDEF	TEMPLO ESPIRITA DE UMBANDA OXOSSI
40.85	PI	ALTOS	53000.026572/2007	0	04S4230	42W4230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITÁRIA DE ALTOS - PIAUI
40.85	PI	TERESINA	53000.012735/2003	0	05S0235	42W4831	RAQ	ASSOC COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA JOVEM 10 FM
	PI	TERESINA	53760.000604/1998	0	05S0231	42W4832	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENCIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 7 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.95	PI	TERESINA	53000.033921/2010	30	05S0236	42W4834	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA
40.99	PI	TERESINA	53760.000007/2001	16	05S0505	42W4755	ARQDEF	INSTITUTO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE-IPEMA
41.04	PI	ALTO LONGÁ	53000.011598/2010	0	05S1504	42W1237	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCosMALPI
41.04	PI	ALTO LONGÁ	53760.000018/1999	5	05S1504	42W1237	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE
41.12	PI	TERESINA	53000.022273/2005	0	05S0546	42W4745	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE TERESINA
41.31	PI	TERESINA	53760.000421/1998	1	05S0502	42W4807	ARQDEF	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO
41.37	PI	TERESINA	53760.000062/1999	0	05S0447	42W4814	RAQ	ASSOCIAÇÃO CATOLICA C DE RADIO DIF LUZ
41.40	PI	TERESINA	53000.053722/2010	30	05S0702	42W4724	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO, CULTURA E INFORMACAO - AAECI
41.48	PI	TERESINA	53000.033791/2010	30	05S0539	42W4800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SAO PEDRO
41.48	PI	TERESINA	53000.055708/2005	0	05S0724	42W4717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS AMIGOS DO MORADA NOVA
41.50	PI	TERESINA	53000.058862/2006	0	05S0912	42W4622	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
41.50	PI	TERESINA	53760.000304/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA SANTISSIMO SACRAMENTO
41.50	PI	TERESINA	53760.000054/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO DOMINGOS BEZERRA LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 8 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.50	PI	TERESINA	53760.000331/1999	0	05S0521	42W4807	RAQ	FUNDACAO CASSIMIRO DA COSTA E SILVA
41.50	PI	TERESINA	53760.000416/1998	1	05S0521	42W4807	ARQDE F	CONSELHO DE COMUNICACAO POPULAR
41.50	MA	TIMON	53760.000385/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
41.50	PI	PICOS	53760.000371/1998	0	05S0521	42W4807	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CATARINO VARJAO - ACRCV
41.68	PI	TERESINA	53760.000130/2002	0	05S0626	42W4749	RAQ	FUNDACAO JOSE SILVANO DE AZEVEDO VILARINHO
41.70	PI	TERESINA	53000.002599/2003	0	05S0316	42W4850	RAQ	FUNDACAO COMUNIDADE
41.79	PI	TERESINA	53760.000621/1998	0	05S0800	42W4711	RAQ	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
41.82	PI	TERESINA	53000.064136/2010	30	05S0754	42W4715	ARQDE F	CLUBE DE JOVENS LOURIVAL PARENTE
41.95	PI	TERESINA	53760.000046/2001	16	05S0334	42W4854	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA
42.06	PI	TERESINA	53900.078564/2015	79	05S0914	42W4642	AUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUCAO COMUNITARIA DO PARQUE PIAUI
42.25	PI	TERESINA	53760.000311/1999	0	05S0521	42W4833	RAQ	FUNDACAO CULTURAL BENEFICIENTE FILADELPHIA
42.29	PI	TERESINA	53000.016387/2004	0	05S0510	42W4838	RAQ	SOCIEDADE EDUCACIONAL BENEFICIENTE DOS BONS SAMARITANOS
42.30	PI	TERESINA	53760.000483/1998	1	05S0518	42W4840	ARQDE F	SINTERTELPI - SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DO PIAUI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500333802018

8/29/19 2:00 PM

Página 9 de 13

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.51	PI	TERESINA	53000.060790/2010	30	05S0838	42W4718	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
42.65	PI	TERESINA	53000.052453/2007	0	05S0508	42W4851	RAQ	FUNDACAO MADRE JULIANA
42.91	PI	TERESINA	53760.000042/2000	16	05S0936	42W4701	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS M DO POV STA TERESA
42.94	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.011513/2018	0	04S3637	42W3535	CDI	FUNDACAO CULTURAL FRANCINALDO GOMES DE SOUSA
43.00	PI	TERESINA	53000.025673/2004	0	05S0932	42W4707	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AREIAS
43.13	PI	TERESINA	53760.000622/1998	0	05S0518	42W4904	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TERESINA
43.13	PI	TERESINA	53760.000469/1998	1	05S0859	42W4730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA VERONA
43.19	PI	LAGOA DO PIAUÍ	53000.010812/2013	58	05S0636	42W4838	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
43.31	PI	TERESINA	53000.010023/2005	0	05S0469	42W4873	RAQ	ASSOCIAÇÃO EST. BENEFICENTE E REP. DAS CLASSES DE SERV. PUBLICOS CIVIIS E MILITARES DOADORES VOLUNTARIOS DE SANGUE
43.32	PI	TERESINA	53900.071536/2015	0	04S5745	42W5019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MUTUARIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE - AMURJA
43.33	MA	TIMON	53720.000608/1999	0	05S0641	42W0503	RAQ	JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE
43.39	PI	TERESINA	53000.053510/2010	30	04S5909	42W5020	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS
--	PI	TERESINA	53760.000751/1998	0	05S0829	42W4756	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO SACI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 10 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.46	PI	TERESINA	53900.078561/2015	79	05S0013	42W5018	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
43.46	PI	TERESINA	01250.045174/2018	112	05S0013	42W5018	REC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E PRESERVACIONISTA DE TERESINA - ADCOMPET
43.51	PI	TERESINA	53760.000066/2001	0	05S1128	42W4613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA IRMÃ DULCE
43.52	PI	TERESINA	53760.000108/2001	0	05S0328	42W4948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PARQUE ALVORADA
43.55	PI	TERESINA	53760.000723/1999	0	05S1135	42W4610	PAN	FEDERACAO DAS ASSOC DE MORADORES E CONS COMUNITARIOS-FAMCC
43.57	PI	TERESINA	53760.000082/2002	16	05S0958	42W4713	ARQDE F	FUNDACAO PROFESSOR JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA
43.57	PI	TERESINA	53760.000328/1999	0	05S0958	42W4713	RAQ	CONSENHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SANTA FE
43.58	PI	TERESINA	53000.015068/2003	0	05S0635	42W4852	RAQ	ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA
43.59	PI	TERESINA	53760.000109/2000	0	05S0342	42W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM
43.59	PI	TERESINA	53000.042191/2003	0	05S0813	42W4810	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA
43.69	PI	TERESINA	53760.000060/2002	16	05S0340	42W4951	LDD	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM
43.81	PI	AMARANTE	53760.000136/2002	0	05S0433	42W4941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE AMARANTE - PI
	PI	TERESINA	53760.000111/2000	16	05S0436	42W4941	ARQDE F	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 11 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.53	MA	TIMON	53680.000743/1998	3	05S0557	42W4939	ARQDEF	FUNDACAO RAIMUNDO CHAVES
44.84	MA	TIMON	53680.000822/1998	3	05S0615	42W4943	LDE	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL - ADESC, TIMON-MA
45.11	MA	TIMON	53900.011118/2014	0	05S0635	42W4945	ARQCDI	FUNDACAO SABINO ARAUJO
45.27	MA	TIMON	53720.000047/2000	6	05S0528	42W5014	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
45.27	MA	TIMON	53720.000257/1999	0	05S0528	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DO BAIRRO PARQUE PIAUI
45.31	MA	TIMON	53720.000246/1999	0	05S0745	42W4924	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SETE ESTRELAS
45.33	MA	TIMON	53720.000039/2000	6	05S0645	42W4949	ARQDEF	FUNDAÇÃO FLORES DO MUNICÍPIO DE TIMON
45.33	MA	TIMON	53900.042685/2015	0	05S0303	42W5054	RAQ	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
45.33	MA	TIMON	53900.024150/2016	89	05S0303	42W5054	ARQDEF	LIGA DESPORTIVA TIMONENSE
45.72	PI	ALTO LONGÁ	01250.015694/2018	0	05S1648	42W1045	CDI	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
45.72	PI	ALTO LONGÁ	53900.000532/2016	79	05S1648	42W1045	ARQDEF	FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA
46.08	PI	TERESINA	53760.000504/1998	2	04S4959	42W5027	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DES.COM.DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUA
---	PI	ALTO LONGÁ	53000.015206/2013	0	05S1558	42W0922	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCosMALPI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 94

Número do Processo: 012500333802018

8/29/19 2:00 PM

Página 12 de 13

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	MA	TIMON	53900.024550/2016	89	05S0515	42W5109	ARQDEF	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
46.80	MA	TIMON	53900.007512/2016	0	05S0515	42W5110	ARQCDI	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHA
46.98	MA	TIMON	53900.023983/2016	89	05S0829	42W5004	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA
46.98	MA	TIMON	53900.057094/2015	0	05S0829	42W5004	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA
47.02	PI	ALTO LONGÁ	53000.070520/2013	66	05S1953	42W1351	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL E CULTURAL DO Povoado Pernambuquinho
47.25	MA	TIMON	53900.024148/2016	89	05S0821	42W5017	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DA REGIÃO DOS COCAIS
47.42	MA	TIMON	53900.024553/2016	89	05S0830	42W5019	REC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIAMO
47.46	MA	TIMON	53720.000044/2000	6	05S0645	42W5103	ARQDEF	FUNDACAO CIDADANIA
47.51	MA	TIMON	53000.051253/2008	0	05S0635	42W5108	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000235/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASS DES AGR COMUNIT E EDU DOS PRO RURAIS NAZARE
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/1999	25	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOSSA SENHORA DENAZARE
48.36	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/2010	30	04S3750	42W1022	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SITIO DO MEIO
	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.021149/2009	30	04S3757	42W1008	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM DOS M DOS Povoados Panela e São Benedito



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/19 2:00 PM

Aviso de Inscrição: 94

Página 13 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.17	PI	TERESINA	53000.061948/2010	30	05S0543	42W5222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM CARISMAS
49.30	MA	TIMON	53000.061329/2007	0	05S0646	42W5206	RAQ	FUNDACAO CIDADANIA
49.35	MA	TIMON	53900.023910/2016	89	05S0648	42W5207	OUTSO B	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA VOZ DA PERIFERIA RADIO SOL
49.49	MA	TIMON	53900.022188/2016	89	05S0710	42W5204	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
49.49	MA	TIMON	53000.037517/2011	0	05S0710	42W5204	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
49.49	MA	TIMON	53000.061976/2012	55	05S0710	42W5204	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
49.49	MA	TIMON	53000.000858/2013	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
49.49	MA	TIMON	53900.035799/2015	0	05S0710	42W5204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO RADIO
49.75	PI	DEMerval Lobão	53000.013750/2010	29	05S2100	42W4053	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DEMERVALENSE - ABCD

Nº de Linhas: 0

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Identificação do Processo

Número: 01250.033380/2018 Localidade / UF: ALTOS/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E
Aviso: 94 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº Nº . - B. Centro ALTOS - PI
Endereço Estúdio: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº Nº . - B. Centro ALTOS - PI
Endereço Sede: ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ Nº SN - B. ZONA RURAL ALTOS - PI

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente? Sim					
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.46	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Janara Hellen Marques da Silva



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RADCOM

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Página 1 de 1

ff8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos/PI**,encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (4579342) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4579354).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Analista**, em 05/09/2019, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4579357** e o código CRC **724A21B2**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4579342)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4579354)

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4579357



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SÃO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2019 às 09:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[azenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp](https://impostoeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-0611-4927-9a0f-7647a83d6e95)

<https://impostoeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-0611-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.676.708/0001-28

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO

Endereço: ASS ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ SN Z RURAL / Z RURAL / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093003543282564850

Informação obtida em 22/10/2019 09:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)
https://infocrg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ
SANTA RITA E ADJACENCIA**
CNPJ: 30.676.708/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:14 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2020.

Código de controle da certidão: **DCEE.4386.440B.B63F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 187293458/2019

Expedição: 22/10/2019, às 09:14:56

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/10/2019, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4766198** e o código CRC **9BEEB598**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4766198



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



CNPJ:

30.676.708/0001-28

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:04:42 do dia 22/10/2019 (hora e data de Brasília).

[**Retornar a Consulta.**](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, localidade de Altos / PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/10/2019, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4766222** e o código CRC **0B6EFBAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4766222



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Município/UF: Altos/PI TRF1 - Revisão Final

Processo nº: 01250.033380/2018-17

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia

Nº do edital/ano: 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 (3064363), 1 (3064364)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (3671396) e (3671398)

4. Estatuto Social: fl. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM

6. Ata de eleição: fl. 1 (3064388) e 1 (3064392) para o período de 19/03/2018 a 19/03/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes – (3064370)		018443281511	473.790.813-49	
Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima – (3064376)		032818591597	019.431.803-69	
Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento – (3064379)		023635921546	680.329.003-49	

8. Manifestações em apoio: fl. (3064528), (3064529), (3064531), (30644532), (3064533)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1 (3064381) e 1 (3064382)

11. Pesquisa Anatel e Radar: ok

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes: ()

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

OBSERVAÇÕES: Requerimento de Outorga, não foi possível emitir certidão negativa (civil/criminal) 1º e 2º instâncias do TJPI da Sra. Maria das Graças do Nascimento.

22/01/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 22248/18, encaminha por meio eletrônico em 19/10/18, foi devidamente cumprida em 10/12/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: [art.2º](#)
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: [art.5º](#)
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: [art.8º](#)
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: [art.8º](#)
- e) Órgão administrativo e cargos: [art.12º](#)
- f) Atribuições do Órgão administrativo: [art.13º](#)
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: [art.12º](#)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: [art.14º](#)

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: [art.1º](#)
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: [art.9º c/c 12º](#)
- c) Direitos dos associados: [art.8º](#)
- d) Deveres dos associados: [art.8º](#)
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: [art.9º](#)
- f) Fontes de recursos para sua manutenção: [art.7º c/c 17º](#)
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: [art.11º](#)
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: [art.18º](#)
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: [art.11º](#)
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: [art.11º](#)
- k) Critérios de eleição dos administradores: [art.15º](#)
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: [art.11º](#)
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: [art.19º](#)

2. Pesquisa Anatel e Radar: (3784675)

3. Certidões:

- 2.1CNPJ: (3784680)
- 2.2 Certidão FGTS: fl. 2 (3872031)
- 2.3 Certidão PGFN : fl. 1 (3872031)
- 2.4 Certidão CNDT: (3784684)
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (3786325)

4. Anexo 6/ART: fl. 1/24 (4572969)

OBSERVAÇÕES:

22/01/19 – Formulário de dados anexo 6, certidões do FGTS e PGFN.

04/07/19 – As exigências solicitadas por meio da NT 1030/2019, foi cumprida, no entanto, o item 8 do anexo 6 não foi preenchido. 2º Exg. Fase-instrução.

21/10/19 - Exigências solicitadas por meio da NT.11097/19, encaminhada eletronicamente em 06/08/19, foi devidamente respondida em 27/08/2019. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: (4766177)
- 3.2 Certidão FGTS: (4766181)
- 3.3 Certidão PGFN: (4766189)
- 3.4 Certidão CNDT: (4766194)
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4766198)
- 3.6 Pesquisa Anatel (4766217) e Radar: (4766222)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20425/2019/SEI-MCTICProcesso nº: **01250.033380/2018-17.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

-
1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA R
ADJACÊNCIA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos / PI** em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

-
2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, (3064363 e 3064364), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Bairro Centro, Altos/PI Coordenadas geográficas: 04°58'05"S de latitude e 42°26'52"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Bairro Centro, Altos/PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(3671396) e (3671398)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(3064388) e (3064392)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(3064388) e (3064392)
5. Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(3064370), (3064376) e (3064379)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(3064528), (3064529), (3064531), (3064532) e (3064533)
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(3064381) e (3064382)
8. Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/24 (4572969)
9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4766177)
10. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4766217)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4766181)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4766189)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4766194)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4766222)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4766198).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação De Radiodifusão Dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos / PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.



Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20425/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação De Radiodifusão Dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacencia, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Bairro Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 22/10/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 23/10/2019, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Braga Monteiro, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização substituto**, em 29/10/2019, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4766305** e o código CRC **369FE3EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 4766305



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2020 às 11:07:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, localidade de Altos/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 18/11/2020, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6085462** e o código CRC **3C769976**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 6085462



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.676.708/0001-28

Razão social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO

Resultado da consulta em 18/11/2020 11:20:54

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ
SANTA RITA E ADJACENCIA**
CNPJ: 30.676.708/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:03 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **1DBE.E761.AEEF.A477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 30702580/2020

Expedição: 18/11/2020, às 11:44:18

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



CNPJ: **30.676.708/0001-28**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:45:35 do dia 18/11/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir](#) [Voltar](#)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 18/11/2020, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6086544** e o código CRC **63D27E2E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 6086544



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

CHECKLIST

Município/UF: Altos/PI – Revisão Final

Processo nº: 01250.033380/2018-17 CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1 (3671396) e 1 (3671398)
4. Estatuto Social: Fls. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 1 (3064388) e 1 (3064392) para o período de 19/03/2018 a 19/03/2022
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. (3064370), (3064376) e (3064379)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Reginaldo Ferreira Gomes	PT	018443281511 18/05/1973	Francisco Gomes Pereira e Maria Ferreira da Silva	473790813-49	Não
Diretora Administrativa: Francisca Fernanda de Sousa Lima	PT	032818591597 24/10/1984	Francisco de Sousa e Lima e Antônia Cândida Silva e Lima	019431803-69	Não
Diretora de Operações: Maria das Graças do Nascimento	PT	023635921546 19/05/1951	José Alves da Silva e Maria Raimunda da Silva	680329003-49	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. (3064528), (3064529), (3064531), (30644532), (3064533))

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 1 (3064381) e 1 (3064382)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. **Estatuto social:** (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.8º**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.8º**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**

de recursos para sua manutenção: **art.7º c/c 17º**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **art.11º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.11º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Pesquisa Anatel e Radar: (3784675)

3. Certidões:

- 3.1CNPJ: (3784680)
- 3.2 Certidão FGTS: fl. 2 (3872031)
- 3.3 Certidão PGFN : fl. 1 (3872031)
- 3.4 Certidão CNDT: (3784684)
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (3786325)

4. Anexo 6/ART: fl. 1/24 (4572969)

OBSERVAÇÕES:

22/01/19 – Formulário de dados anexo 6, certidões do FGTS e PGFN.

04/07/19 – As exigências solicitadas por meio da NT 1030/2019, foi cumprida, no entanto, o item 8 do anexo 6 não foi preenchido.
2º Exg. Fase-instrução.

21/10/19 - Exigências solicitadas por meio da NT.11097/19, encaminhada eletronicamente em 06/08/19, foi devidamente respondida em 27/08/2019. Revisão Final.

5. REVISÃO FINAL:

- 5.1CNPJ: (6085452) **Atividades de Rádio**
- 5.2 Certidão FGTS: (6085506)
- 5.3 Certidão PGFN : (6085506)
- 5.4 Certidão CNDT: (6085506)
- 5.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6086544)
- 5.6 **Pesquisa Anatel (6085506) e Radar** (6085462)

OBSERVAÇÕES:

Antes de prosseguir com a Revisão Final, será solicitado a entidade que atualize o Cartão de CNPJ, uma vez que consta como atividade principal: "**Atividades de Rádio**" utilizado para emissoras de Rádio Comercial.

A entidade será notificada.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 18/11/2020, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6084675** e o código CRC **8F2637B9**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8851/2020/MCOM

Brasília, 18 de novembro de 2020.

Ao Senhor
REGINALDO FERREIRA GOMES
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** (CNPJ nº 30.676.708/0001-28)
Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação
64290-000 / ALTOS – PI

Assunto: PROCESSO nº 01250.033380/2018-17. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS APÓS A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Altos/PI, em razão do Edital nº **94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **13/04/2018**.

2. Conforme Nota Técnica nº 11097/2019/SEI-MCTIC (4377675) encaminhada por meio do Ofício nº 20800/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4377750), recebido em 06/08/2019, por correspondência eletrônica 4474390, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 27/08/2019, por meio do protocolo nº 01250.043774/2019-64.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (6085452), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

6. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, pode ser concedida mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC s no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Cartão de CNPJ (6085452)



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 20/11/2020, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6086665** e o código CRC **01DC6567**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8851/2020/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 6086665



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

20/11/2020 17:31:17

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:

reginaldoferreiraaltos@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_6086665.html](#)
[Cartao_6085452_CNPJ.pdf](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



CNPJ: **30.676.708/0001-28**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:27:27 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574\\$\\$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...](https://mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida...)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **15:22:30** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.676.708/0001-28

Razão social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO

Resultado da consulta em 20/01/2021 15:23:27

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Verifique a Renovação do CRF](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ
SANTA RITA E ADJACENCIA**
CNPJ: 30.676.708/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:07 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **D9DA.782A.59E4.B1C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 2280308/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:24:47

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIA** localidade de Altos/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 20/01/2021, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6391649** e o código CRC **A903D158**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 6391649



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO, SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 20/01/2021, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6391688** e o código CRC **25B55D4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 6391688



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.676.708/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/05/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUAZEIRO FM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
64.290-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ALTOS

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9425-4326

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.676.708/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REGINALDO FERREIRA GOMES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/04/2021 às 09:10** (data e hora de Brasília).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



04 58 05S 42 26 52W LOCAL INSTALAÇ

© 2021 Google
Image © 2021 Maxar Technologies

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/29/21 9:36 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 1 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ALTOS	01250.033380/2018	94	04S5805	42W2652	AGR	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
3.88	PI	ALTOS	53000.008583/2004	0	04S5828	42W2856	RAQ	FUNDACAO DONA MARIA DE JESUS
7.90	PI	ALTOS	53760.000419/1998	1	05S0217	42W2736	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
7.90	PI	ALTOS	53000.007044/2013	1	05S0217	42W2736	RECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOTICIAS E RADIODIFUSAO DE ALTOS
8.08	PI	ALTOS	53760.000714/1998	4	05S0222	42W2741	ARQDEF	FUNDACAO MARIA DA PURIFICACAO MENDES RAULINO
8.16	PI	ALTOS	53000.023719/2005	0	05S0221	42W2758	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIO PAIVA MACEDO
13.05	PI	ALTOS	01250.033548/2018	94	05S0446	42W2438	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
13.05	PI	ALTOS	53900.062127/2016	0	05S0446	42W2438	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE ALTOS (ADECOA)
16.27	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.071000/2007	25	04S5836	42W1804	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM DOS M DOS Povoados PANELA E SAO BENEDITO
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.045561/2008	30	04S4857	42W3019	DEC	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
18.08	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.005065/2014	30	04S4857	42W3019	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS
21.51	PI	TERESINA	53760.000721/1998	0	04S5900	42W3828	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E ADJACÊNCIAS
...	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.067195/2006	0	04S4629	42W3245	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOSE DE FREITAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/29/21 9:36 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 2 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.49	PI	JOSÉ DE FREITAS	01250.015754/2018	0	04S4523	42W3432	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO B TIJUCA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000538/1998	4	04S4512	42W3431	LDE	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.007913/2014	4	04S4512	42W3431	RAUT	FUNDACAO CIDADANIA
27.76	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.002639/2012	0	04S4512	42W3431	PDEN	FUNDACAO CIDADANIA
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000481/1998	1	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.83	PI	JOSÉ DE FREITAS	93760.000481/1998	4	04S4529	42W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOSÉ DE FREITAS
27.85	PI	TERESINA	53000.062043/2010	30	04S4406	42W3222	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
29.03	PI	JOSÉ DE FREITAS	53000.050263/2006	0	04S4551	42W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS-PI
30.05	PI	COIVARAS	53760.000479/1998	1	05S0522	42W1220	DEC	FUNDACAO MARTINHO CANUTO DE MELO
32.15	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.060824/2013	64	05S1503	42W2318	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAU D' ARCO
33.06	PI	TERESINA	53760.000400/1998	1	05S0814	42W4135	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA REGIAO DE SANTANA
33.75	PI	TERESINA	53760.000023/2001	0	05S0325	42W4420	RAQ	FUNDACAO JOSE JOAO NEVES
---	PI	CAMPO MAIOR	01250.041767/2019	82	04S4958	42W1031	EXINST	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAMPOMAIORENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/29/21 9:36 AM

Aviso de Inscrição: 94

Página 3 de 13

Número do Processo: 012500333802018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.02	PI	CAMPO MAIOR	53900.018504/2016	0	04S5021	42W1010	RAQ	ASSOCIACAO DOS CARNAUBAIS DE CAMPO MAIOR - ACCM
34.11	PI	CAMPO MAIOR	53760.000645/1998	4	04S5021	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE CAMPO MAIOR
34.27	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	53000.061997/2013	64	05S1623	42W2417	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MORADORES DE PAU D'ARCO DO PIAUI - ADSMPDA
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000057/2001	0	04S4917	42W1031	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LAUDETANA ARAÚJO
34.33	PI	CAMPO MAIOR	53760.000403/1998	0	04S4917	42W1031	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VALE DO SURUBIM
34.38	PI	CAMPO MAIOR	53760.000259/1999	0	04S4944	42W1015	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA
34.50	PI	TERESINA	53760.000090/1999	16	05S0313	42W4449	ARQDEF	FUNDACAO RAFFAELLO RINALDI
34.54	PI	CAMPO MAIOR	53000.021248/2004	0	04S4943	42W1010	RAQ	FUNDACAO SURUBIM
34.54	PI	CAMPO MAIOR	01250.041779/2019	82	04S4937	42W1013	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO MAIOR - ASCAMP
34.63	PI	CAMPO MAIOR	53000.062074/2009	29	04S4940	42W1008	ARQDEF	FUNDACAO ZE CAPUCHIM
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000407/1998	1	04S4940	42W1007	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO RADIO COMUNITARIA FLORES DO CAMPO
34.66	PI	CAMPO MAIOR	53760.000198/1999	0	04S4940	42W1007	RAQ	FUNDACAO CARDOSO NETO - MUSEU ZE DIDOR
--	PI	TERESINA	53000.061407/2006	0	05S0249	42W4504	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A EDUCACAO, A SOCIEDADE E A CULTURA - AAESC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.676.708/0001-28 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infobr-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9425-4326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **16:51:25** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.676.708/0001-28

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO

Endereço: ASS ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ SN Z RURAL / Z RURAL / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042600583980026669

Informação obtida em 30/04/2021 16:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

<https://infocleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 14378020/2021

Expedição: 30/04/2021, às 16:53:08

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9631/2021/MCOM

Brasília, 30 de abril de 2021.

Ao Senhor
REGINALDO FERREIRA GOMES
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** (CNPJ nº 30.676.708/0001-28)
Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação
64290-000 / ALTOS – PI

Assunto: PROCESSO nº 01250.033380/2018-17. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Altos/PI**, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: "*O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária*".

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (7148525). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Certidão PGFN (7148525)



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/05/2021, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **7148534** e o código CRC **A364E747**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9631/2021/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 7148534



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

12/05/2021 12:23:41

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:

reginaldoferreiraaltos@gmail.com
capitaldopiaui@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_7148534.html
Certidao_7148525_PGFN.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO**Processo nº: 01250.033380/2018-17.****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.****Assunto: OFÍCIO N° 22800/2019/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 4377750)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA** na localidade de **ALTOS/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.	4572969, págs. 01 a 04	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	4572969, pág. 03 e 05	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	4572969, pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	4572969, pág. 03 e 06	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	4572969, pág. 03 e 08	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	4572969, pág. 03 e 07	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	4572969, pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	4572969, pág. 15 e 16	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	7141585 4572969 7141579	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	7141585			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **7592235** e o código CRC **A48D45F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 7592235



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.676.708/0001-28 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyoKjMwNjc2NzA4M...>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8046/2022/MCOM

Brasília, 30 de abril de 2021.

Ao Senhor

REGINALDO FERREIRA GOMES

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** (CNPJ nº 30.676.708/0001-28)

Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz - Sede da Associação
64290-000 / ALTOS – PI

Assunto: PROCESSO nº 01250.033380/2018-17. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Altos/PI**, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: "O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 19/03/2022. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.2 Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I): Caso haja alteração do quadro direutivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar novo **Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): Havendo alteração no quadro direutivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, §

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

3º da Portaria:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

Observação 3: CNH não é aceita par fins de comprovação de nacionalidade;

3.4. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.4.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (9659117). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TÉRMINO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

PGFN - Não emitida (9659117)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9658873** e o código CRC **CA82BCD8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Oficio nº 8046/2022/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 9658873



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Data de Envio:

11/04/2022 15:28:40

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:

reginaldoferreiraaltos@gmail.com
capitaldopiaui@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.033380/2018-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_9658873.html
Certidao_9659117_PGFN_nao_emitida.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.676.708/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUAZEIRO FM			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO COM ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTOS		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEGACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9425-4326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **14:54:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

CNPJ:

30.676.708/0001-28

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:56:22 do dia 31/08/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f0030693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.676.708/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIOFUSAO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO

Endereço: ASS ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ SN Z RURAL / Z RURAL / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082102023235457981

Informação obtida em 31/08/2022 14:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.676.708/0001-28

Certidão nº: 28650896/2022

Expedição: 31/08/2022, às 14:57:20

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.676.708/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
CNPJ: 30.676.708/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:55:41 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **93AE.2FC7.FA2D.ECF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

CHECKLIST

Município/UF: Altos/PI – Revisão Final

Processo nº: 01250.033380/2018-17 CNPJ: 30.676.708/0001-28

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 200-87,9 (10369925)

-
1. Data de postagem/SEI: 14/06/18 Processo público gerado
 2. Tempestividade: SIM NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 5-6 (10038105)
 4. Estatuto Social: Fls. (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 1 (3064388) e 1 (3064392) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 1-3 (10038105) para o período de 02/04/2022 a 02/04/2026
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 7 - 12 (10038105)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: João Luis da Silva Sousa	045972401503 88/10/2002	Francisca das Chagas da Silva e Rafael de Sousa	103.044.723- 36	Não
Diretora Administrativa: Bernardina Antônia da Silva	018462591562 10/08/1964	Balbina Rosa de Sousa e Antônio Soares da Silva	838.422.093- 04	Não
Diretora de Operações: Francisca Fernanda de Sousa Lima	032818591597 24/10/1984	Francisco de Sousa e Lima e Antônia Cândida Silva e Lima	019.431.803- 69	Não

8. Manifestações em apoio: . (3064528), (3064529), (3064531), (3064532), (3064533)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (3064381) e (3064382)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: (3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.8º**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.8º**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art. 5º e 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.7º c/c 17º**

de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.11º**

ões para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.11º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. REVISÃO FINAL:

- 2.1 CNPJ: (10369910)
- 2.2 Certidão FGTS: (10369910)
- 2.3 Certidão PGFN : (10369910)
- 2.4 Certidão CNDT: (10369910)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10370217)
- 2.6 **Pesquisa Anatel** (10369910) e **Fiscaliza** (**10370241**) e (10370240)
3. Anexo 6/ART: fl. 1/24 (4572969)
4. Despacho técnico de aprovação: (7592235)

OBSERVAÇÕES: 31/08/2022 - PROCESSO INSTRUÍDO.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/08/2022, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10369916** e o código CRC **703A33E1**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 10369916



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Altos
Município	Canal	Freqüência	
Altos	200	87,9	

Usuário: **franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado**

Data: **31/08/2022**

Hora: **16:38:18**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10369910).

Brasília, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/08/2022, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10370217** e o código CRC **19017320**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 10370217



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas



▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção <input type="button"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE

Adicionar filtro Campo Todos

► Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	Igual a	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Inspeção	contém	Uso da Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	contém	João Luis da Silva Sousa

Adicionar filtro

Campo

Todos

► Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

[Exportar para](#) [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Inspeção	contém	Lisa do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	contém	Bernardina Antônia da Silva

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▼[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	<input type="button" value="▼"/>	<input type="button" value="+"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="button" value="▼"/>	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="button" value="▼"/>	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="contém"/>	<input type="button" value="▼"/>	Francisca Fernanda de Sousa Lima

Adicionar filtro Todos

► Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

[Exportar para](#) [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

[Filtros](#)

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/> 30676708000128

Adicionar filtro Campo Todos[Opções](#) Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível.

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas



▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button" value="+"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém	10304472336

Adicionar filtro Campo Todos

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém

Atividade de Inspeção ▾ +

Uso do Espectro - Não Outorgado

Adicionar filtro [Campo] Todos

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas



▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	Atividade de Inspeção <input type="button"/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	<input type="button"/>
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	contém	83842209304

Adicionar filtro [Campo] Todos

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas



▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação:	todos	<input type="button" value=""/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo:	igual a	Atribuição de Inspeção <input type="button" value=""/> +
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção:	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada:	todos	
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade:	contém	01943180369

Adicionar filtro | Campo: Todos

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

[Exportar para](#) [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO [Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	todos	<input type="button"/>	<input type="button"/> Adicionar filtro	Campo	Todos			
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	igual a	<input type="button"/>	Atividade de Inspeção <input type="button"/> +					
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	contém	<input type="button"/>	Uso do Espectro - Não Outorgado					
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	todos	<input type="button"/>						
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	Raio	<input type="button"/>	Lat:	045805	Lon:	422652	Raio:	Raio (km)

» Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para: Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.033380/2018-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033380/2018-17, de interesse da **AASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, localidade de Altos/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/08/2022, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10370241** e o código CRC **357D61B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI-MCOM nº 10370241



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA R
ADJACÊNCIA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos / PI** em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEJ subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: João Luis da Silva Sousa
Diretora Administrativa: Bernardina Antônia da Silva
Diretora de Operações: Francisca Fernanda de Sousa Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, Altos/PI
Coordenadas geográficas: 04°58'05"S de latitude e 42°26'52"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, Altos/PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 5-6 (10038105)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(3064388) e (3064392)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 1-3 (10038105)
5. Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7 - 12 (10038105)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(3064528), (3064529), (3064531), (3064532) e (3064533)
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(3064381) e (3064382)
8. Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/24 (4572969) Despacho técnico de aprovação: (7592235)
9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10369910)
10. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10369910)
11. Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10369910)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10369910)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10369910)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10370241) e (10370240)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas o Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG7592235), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (7141585).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (10370217).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/09/2022, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 01/09/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 02/09/2022, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/09/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10370268** e o código CRC **124A4CF2**.



e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO : LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº XXXX/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ S/ RITA E ADJACÊNCIA, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, a data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 10370268



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Ofício Interno nº 24991/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM (10370268)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM (10370268), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

William Ivo Koshevnikoff Zambelli
Secretário de Radiodifusão Substituto



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Secretário de Radiodifusão substituto**, em 05/09/2022, às 23:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10375074** e o código CRC **81B5F0A7**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 24991/2022/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 10375074



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00714/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033380/2018-17

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 24991/2022/MCOM, a Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.033380/2018-17, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altos/PI.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 94, de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Altos/PI, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altos/PI, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MTIC (Doc. nº 3428481 - SEI).

4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "*(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica.*", conforme se verifica do item 8, da NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM (Doc. nº 10370268 - SEI).

5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10370268- parte final - SEI).

6. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- (...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

- I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
- III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
- IV - comprovação de maioria dos diretores;
- V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTEARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-ormal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>



13. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, na localidade de Altos/PI (Doc. nº 10370268 SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos / PI, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.
2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEI, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:
(...)
3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.
4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:
(...)
5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.
6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG ([7592235](#)), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos ([7141585](#)).
7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme ([10370217](#)).
8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela é tempestivo, porquanto foi apresentado em 14 de junho de 2018, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 94, de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, conforme consta no checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 103369916 - SEI).

15. É oportuno registrar que a Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altos/PI, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MCTIC (Doc. nº 3428481 - SEI)..

16. A Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.

17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14 e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Proc. Administrativo nº 01250.033394/2018-31 - SEI).

18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 7.1 do Checklist RADCOM (Doc. nº 10369916 - SEI).

19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 10038105 - Proc. Administrativo nº 53115.015812/2022-42).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altos/PI, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Altos/PI; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

23. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 09 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033380201817 e da chave de acesso 9514577e



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 983747469 e chave de acesso 9514577e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-09-2022 16:25. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: [\(61\) 2027-6119/6915](tel:(61)2027-6119/6915)

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00189/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033380/2018-17

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **PARECER n. 00714 /2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 09 de setembro de 2022.

CAROLINA SCHERER
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [01250033380201817](#) e da chave de acesso 9514577e



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 983893437 e chave de acesso 9514577e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-09-2022 16:51. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983893437>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ S/RITA E ADJACÊNCIA, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10392249** e o código CRC **0F88EE00**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 10392249



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Brasília, 12 de setembro de 2022.

]

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº XXXX/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6727, de 12 de Setembro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/09/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10392252** e o código CRC **246FE12F**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 10392252



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/09/2022 16:08:01

Origem do Ofício: Gabinete do Ministro

Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA

Ofício: 9122009

Data prevista de publicação: 26/09/2022

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19931025	ATO PORTARIA MCOM NA 6445.rtf	2e370fbb49bb5a68d59be302cf7e10da	16,00	R\$ 622,72
19931026	ATO PORTARIA MCOM NA 6619.rtf	9e209647a2b26539eefea9a5d321d688	8,00	R\$ 311,36
19931027	ATO PORTARIA MCOM NA 6727.rtf	62523b55e79c35ec4638443077c8f140	9,00	R\$ 350,28
19931028	ATO PORTARIA MCOM NA 6408.rtf	7e38db51244158bc27ababee234b8fd4	8,00	R\$ 311,36
19931029	ATO PORTARIA MCOM NA 6510.rtf	bac8d56f6d82ce0fe0b3dc3fd9b20d22	8,00	R\$ 311,36
19931030	ATO PORTARIA MCOM NA 6519.rtf	57d9aa1055232704c61d52101c27d688	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFÍCIO			57,30	R\$ 2.218,44



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MCOM Nº 6.727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/18930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >> RADCOM >> Consultas >> **Geral** | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	Distrito:	
Município:	Altos	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RAD DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ STA RITA E ADJACENCIA	CNPJ:	30.676.708/0001-28
Nome Fantasia:	Juazeiro Fm	Bairro:	ZONA RURAL
Logradouro:	COMUNIDADE ASSENTAMENTO JUAZEIRO SAO LUIZ	Número:	S/N
Telefone:	(86) 94254326	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6727	Portaria	MC	12/09/2022	26/09/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95
file:///C:/Users/ALICIO~1.SIL/AppData/Local/Temp/JMSRYHGQ.htm

26/09/2022

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Ofício Interno nº 25806/2022/MCOM

Brasília, 26 de Setembro 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10392252)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6727/2022/SEI-MCOM (10416047), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10392252), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 26/09/2022, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10417462** e o código CRC **9B51791A**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 25806/2022/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 10417462



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

EM nº 00340/2022 MCOM

Brasília, 3 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12.713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00714/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 25465/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.033380/2018-17.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10438490** e o código CRC **EE6D19AB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25465/2022/MCOM - Processo nº 01250.033380/2018-17 - Nº SEI: 10438490



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHOProcesso nº: **01250.033380/2018-17.**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUÍZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA.**Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2023, às 00:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766422** e o código CRC **1F18B583**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10766428).

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

Documento nº 10766422



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

**MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO : LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00714/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2023, às 00:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10766428** e o código CRC **B15AAE61**.



Processo nº 01250.033380/2018-17

Documento nº 10766428

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Brasília, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO : LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00714/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 26/04/2023, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador 10803170 e o código CRC 989C123C.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

Documento nº 10803170



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Ofício Interno nº 33383/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10803170)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC-MCOM 10766428), encaminho a Exposição de Motivos (10803170), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10803178** e o código CRC **321D3B2A**.



Ofício Interno nº 35015/2023/MCOM

Brasília, 27 de Abril de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10803170)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM 10766422), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10803170), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 27/04/2023, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10878040** e o código CRC **078D1D7C**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

Documento nº 10878040



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

EM nº 00086/2023 MCOM

Brasília, 15 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00714/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13319/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.033380/2018-17.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/05/2023, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10914175** e o código CRC **6C273FA3**.

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

Documento nº 10914175



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

EM nº 00086/2023 MCOM

Brasília, 18 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00714/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.727, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 26/09/2022.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES -
CGRT

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-
6119/6915

PARECER n. 00714/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033380/2018-17

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 24991/2022/MCOM, a Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.033380/2018-17, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altos/PI.
2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 94, de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Altos/PI, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.
3. A Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altos/PI, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MCTIC (Doc. nº 3428481 - SEI).
4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "*...se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica.*", conforme se verifica do item 8, da NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM (Doc. nº 10370268 - SEI).
5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10370268- parte final - SEI).
6. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.
8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.
4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em [caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. \(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTEARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII -

passaporte. (...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-ormal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>



f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

13. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, na localidade de Altos/PI (Doc. nº 10370268 SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos / PI**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.
2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEI, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:
(...)
3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.
4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:
(...)
5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.
6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG ([7592235](#)), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos ([7141585](#)).
7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme ([10370217](#)).
8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela é tempestivo, porquanto foi apresentado em 14 de junho de 2018, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 94, de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, conforme consta no checklist realizado pela SERAD (Doc. nº 103369916 - SEI).

15. É oportuno registrar que a Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altos/PI, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 22248/2018/SEI-MCTIC (Doc. nº 3428481 - SEI)..

16. A Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obstêm o deferimento da outorga.

17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14 e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Proc. Administrativo nº 01250.033394/2018-31 - SEI).

18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 7.1 do Checklist RADCOM (Doc. nº 10369916 - SEI).

19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 10038105 - Proc. Administrativo nº 53115.015812/2022-42).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altos/PI, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Altos/PI; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

23. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 09 de setembro de

2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033380201817 e da chave de acesso 9514577e



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 983747469 e chave de acesso 9514577e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-09-2022 16:25. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30663561/chave/9514577e/visualizar/1633595351-983747469>
<https://www.camara.leg.br/18930693-0611-4927-9a01-7647a83d6e95>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-
6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00189/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033380/2018-17

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aaprovo o **PARECER n. 00714 /2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 09 de setembro de 2022.

CAROLINA SCHERER
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [01250033380201817](#) e da chave de acesso 9514577e



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 983893437 e chave de acesso 9514577e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-09-2022 16:51. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº – Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12713/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.033380/2018-17.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altos / PI**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEI, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: João Luis da Silva Sousa Diretora Administrativa: Bernardina Antônia da Silva Diretora de Operações: Francisca Fernanda de Sousa Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Nota Técnica 12713 (10370288) - SEI 01250.033380/2018-17 / pg. 1

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, Altos/PI

Coordenadas geográficas: 04°58'05"S de latitude e 42°26'52"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, Altos/PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 5-6 (10038105)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(3064516), (3064520), (3064521), (3064522), (3064525) e (3064526)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(3064388) e (3064392)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 1-3 (10038105)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7 - 12 (10038105)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(3064528), (3064529), (3064531), (3064532) e (3064533)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(3064381) e (3064382)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/24 (4572969) Despacho técnico de aprovação: (7592235)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10369910)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10369910)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10369910)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10369910)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10369910)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10370241) e (10370240)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no ^{artº} 7º inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7592235), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (7141585).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Subseção Judiciária de Altos/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (10370217).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/09/2022, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 01/09/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 02/09/2022, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/09/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10370268** e o código CRC **124A4CF2**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8930693-d6ff-4927-9a0f-7617a83d6e95>



Nota Técnica 12713 (10370268) - SEI01250.055580/2018-17 / pg. 4

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033380/2018-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº XXXX/2022/CONJUR/MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033380/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, CNPJ nº 30.676.708/0001-28, cuja sede se situa na Comunidade Assentamento Juazeiro São Luiz, s/nº - Zona Rural, na localidade de Altos, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 10370268



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

Nota Técnica 12713 (10370268) - SEI 01250.033380/2018-17 / pg. 6

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, SALEG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 86 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 24/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4277697** e o código CRC **79922F91** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SUPER nº 4277697



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1615/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 86/2023.

Senhora Secretaria-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 86/2023 (4277680), Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.708/0001-28, explore pelo prazo de dez anos Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altos/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 25/05/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4279054** e o código CRC **87CA51D9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033380/2018-17

SUPER nº 4279054

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 86/2023 (4277680) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Proposta de outorga de autorização à Associação de Radiofusão dos Assentamentos Juazeiro São Luiz Santa Rita e Adjacência.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/P~~4277697~~, endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR, SALEG/SAJ/CC/P e CC/PR.

OFÍCIO Nº 1615/2023/GM/CC/PR (4279054), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Conclua-se o presente processo na SE/CC/PR, uma vez que os autos encontram-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR, órgãos da Casa Civil competentes para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 26/05/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4286206** e o código CRC **316065F1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.033380/2018-17

SUPER nº 4286206



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria Especial de Análise Governamental
 Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
 Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 881/2024/RADIOdifusão/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.033380/2018-17.**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00086/2023 MCOM, de 15 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações.**ASSUNTO:** Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Altos/PI.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00086/2023 MCOM (4270647), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.033380/2018-17, acompanhado da [Portaria MCOM nº 6.727, de 12 de setembro de 2022](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Altos, estado do Piauí, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SARAÍTA E ADJACÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.708/0001-28, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00714/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4270632), de 09/09/2022, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 12713/2022/SEI-MCOM, de 02/09/2022 (4277695), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)^[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00086/2023 MCOM (4270647), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD^{\[3\]}](#), da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4270637).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.676.708/0001-28
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SAO LUIZ SANTA RITA E ADJACENCIA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: REGINALDO FERREIRA GOMES
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2024 às 15:29 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforme [Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#).

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 24/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 24/10/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6104733** e o código CRC **51FE1F96** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033380/2018-17

SEI nº 6104733

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.033380/2018-17

Nota SAJ - Radiodifusão nº 876 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.033380/2018-17

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.033380/2018-17, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 6.727/2022** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS JUAZEIRO SÃO LUIZ SANTA RITA E ADJACÊNCIA** nº 30.676.708/0001-28, na localidade de **Altos/PI**.
2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência **[1]** e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9º, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. nº 9.612/1998.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** testou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.033380/2018-17, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES
Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA
Secretaria Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 18/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 18/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 21/10/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 21/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6164749** e o código CRC **4238199C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95>

f8930693-d6ff-4927-9a0f-7647a83d6e95